



RESOLUÇÃO Nº. 004 DE 15 DE ABRIL DE 2015

"Dispõe sobre a abertura de novas turmas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR/UERR para o semestre 2015.2".

O PRESIDENTE PRO TEMPORE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº 138 - P, de 27 de janeiro de 2015, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 14 de abril de 2015, e

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR é um programa que fomenta a formação de professores para a rede pública de ensino básico em todo o país;

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual de Roraima está cadastrada junto ao MEC para ofertar turmas de Primeira e Segunda Licenciaturas através do PARFOR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de novas turmas do PARFOR/UERR para o semestre 2015.2 nas seguintes modalidades e localidades:

- I. Primeira Licenciatura:
 - a) Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Normandia),
 - b) Ciências da Natureza e Matemática (Normandia),
 - c) Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola (Boa Vista);
- II. Segunda Licenciatura:
 - a) Geografia (Rorainópolis),
 - b) História (Rorainópolis).

Art. 2º A seleção do corpo docente e discente das referidas turmas obedecerão aos critérios e metodologias estipuladas pelo PARFOR Nacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 15 de abril de 2015.

Prof. MSc. Regys Odlare Lima de Freitas
Presidente *Pro Tempore* do Conselho Universitário